



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE MAIO DE 2.018

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, ao servidor Darlan Ferreira Cabral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 580, de 09 de maio de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor **DARLAN FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 122.386.347-02, Matrícula nº 1756, pelo período de 02 (dois anos), a contar de 16 de maio de 2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal